

## 6.10 POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA REFUGIADOS NO BRASIL

*Thayane Esteves de Souza*<sup>1</sup>

*Nicolas Ribeiro Neves*<sup>2</sup>

Segundo Peters (1986) política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, que influenciam a vida dos cidadãos, por meio de conjuntos de ações, atividades e programas desenvolvidos pelo Estado, a fim de reparar situação específica na sociedade. O Brasil possui refugiados vindos principalmente da Venezuela, Cuba, Haiti e Angola, que se encontram em estado de vulnerabilidade, dependendo de políticas públicas para terem acesso aos direitos fundamentais. A Lei 9.474/97 que versa sobre os direitos e deveres específicos dos indivíduos que são perseguidos em seus países de origem por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, regulariza a situação do refugiado no Brasil, fornecendo um documento provisório de identificação, antes mesmo da decisão final do processo no Comitê Nacional dos Refugiados, por meio do qual é possível a emissão de CPF, carteira de trabalho, acesso aos serviços públicos de saúde, educação e assistência social. Universidades passaram a admitir refugiados nos cursos de graduação, além de bolsas de auxílio estudantil, mediante documentação expedida pelo CONARE. No âmbito do Direito do Trabalho, a identificação na Carteira de Trabalho foi alterada, eliminando o termo “refugiado” e adotando “estrangeiros com base na lei 9.474/97”. Na saúde, a implantação do Centro de Referência para a Saúde dos Refugiados no Hospital dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro. Deste modo, o presente trabalho tem como objetivo principal analisar a eficiência e a eficácia das políticas públicas já existentes, estabelecer em quais outros recursos o investimento ainda é necessário, bem como mapear as áreas mais carentes de ajuda estatal. A natureza fundamental deste trabalho é bibliográfica, com base em livros, artigos e reportagens sobre o tema abordado e o método a ser utilizado será o dedutivo. Como resultados preliminares aponta-se que as políticas existentes não suprem todas as necessidades dos refugiados, devido à grande demanda. Além de ampliação no que já existe, são necessários novos investimentos no combate ao preconceito e na integração social.

**Palavras-chave:** Políticas públicas; Refugiados; Direitos.

<sup>1</sup> Discente do curso de Direito, Universidade do Estado de Minas Gerais/Frutal. E-mail: thayane.esteves@outlook.com

<sup>2</sup> Discente do curso de Direito, Universidade do Estado de Minas Gerais/Frutal. E-mail: nicolasribeironeves@hotmail.com